


Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **DEBORA DA SILVA TEIXEIRA** matrícula nº **0069** no Cargo de Subgerência de Patrimônio e Almojarifado de símbolo (**SGPA-1**) no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO	
DATA:	<u>08/01/21</u>
FONTE:	<u>B.O.</u>
EDIÇÃO:	<u>589</u>
PÁG:	<u>03</u>
	
SEROPREVI	

Seropédica, 04 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI**

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor Geral  
Mat 12017  
Portaria Nº 0420/19 B.O 02/09/19



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 02/2021 de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MAYARA DA SILVA SOUZA** (matriculanº 0076 do Cargo Comissariado de Gerente de Administração e Finanças de símbolo(GAF) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Exonerar a servidora **DEBORA DA SILVA TEIXEIRA** (matriculanº 0069 no Cargo de Subgerência de Patrimônio e Almoxarifado de símbolo(SGPA-I)no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI

Original assinado.

Original assinado.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 00246/2021 de 07 de janeiro de 2021.

**COMUNICADO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**"SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL"**

RESOLVE:

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, vem por meio deste informar que no período de 05 a 08/01 não haverá atendimento presencial.

Art. 1º Tornar **sem efeito** a Portaria n.º 0097/2021 de 02 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial de 03 de janeiro de 2021 (Edição 586 - pag. 13).

Motivo: transição e reorganização de equipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O atendimento voltará ao normal no dia 11/01.

Seropédica, 07 de janeiro de 2021.

Seropédica, 04 de Janeiro de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Atenciosamente,

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Original assinado.